

MANUAL DO CANDIDATO



VESTIBULAR FAMUR

Viva
seu
Sonho



SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
1 APRESENTAÇÃO	4
2 CURSOS	7
2.1 Graduação em Administração	7
2.2 Graduação em Agronegócio	7
2.3 Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.....	8
2.4 Graduação em Ciências Contábeis	9
2.5 Graduação em Medicina Veterinária	10
2.6 Graduação em Pedagogia	12
2.7 Graduação em Recursos Humanos	14
3 INSCRIÇÕES	16
4 PROCESSO SELETIVO	17
4.1 ENEM.....	17
4.2 Redação.....	17
5 PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	1
6 ELIMINAÇÃO	18
7 RESULTADO.....	18
8 MATRÍCULAS	19
9 BOLSA DE ESTUDO CURSOS DE GRADUAÇÃO	29
10 FINANCIAMENTOS	20
10.1 PRAVALER.....	20
11 DISPOSIÇÕES FINAIS.....	20

Este manual tem como objetivo orientar os candidatos do vestibular nas normas e procedimentos que definem o processo seletivo da Faculdade Murialdo (FAMUR).

Estrutura Organizacional

Presidente da Mantenedora	Pe. Ernesto Camerini
Diretor	Pe. Raimundo Pauletti
Vice-Diretor	Prof. Pedro Paulo da Silva
Tesoureiro	Pe. Adelar Francisco Dias
Coordenadora Acadêmico Pedagógica	Prof ^a . Dra. Roberta L. Augustin
Secretária Geral	Verônica Mantovani Baldasso
Bibliotecária	Angelina Vanin
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração	Prof ^a . Ma. Magda De Toni
Responsável pelo curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Prof. Me. Rodrigo Colombo
Coordenadora do Curso de Tecnólogo em Agronegócio	Prof. Dr. Ricardo Stein
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	Prof. Esp. Carmo André Meinertz
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária	Prof ^a . Dra. Fernanda Flores
Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Prof. Me. Ir. Pedro Paulo da Silva
Coordenador do Curso de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	Prof ^a . Dra. Gênesis Marimar Rodrigues Sobrosa
Supervisora de Relacionamento	Elaine Sironi
Coordenadora de Comunicação e Marketing	Bernardete Chiesa
Psicóloga Organizacional	Vivian Krindges

Júlio César S. Rodrigues
Coordenador da Comissão de Vestibular

1 APRESENTAÇÃO

A história da FAMUR é o passado e o presente da educação nos colégios de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Murialdo. Neste sentido, a Mantenedora – Instituto Leonardo Murialdo (ILEM) tem aos seus cuidados a gestão de quatro colégios, sendo três no estado do Rio Grande do Sul e um, em Santa Catarina. Os mesmos contam com aproximadamente 4.500 alunos e têm, em seu Projeto Educativo, linhas norteadoras da ação educativo-pedagógica, também orientadas pela “Pedagogia do Amor”.

1.1 Histórico

Murialdo nasceu em Turim, na Itália, em 1828 e lá viveu praticamente toda a sua vida. Morreu em 1900. De família rica, a partir de sua adolescência foi se desapegando dos bens materiais para doar-se aos mais pobres. Na atividade educativa sonhou em formar um ambiente familiar, regulado pelo amor e pela confiança recíproca: amar e ser amado! Viveu até aos 72 anos. Desde jovem praticou, de forma intensa, a ação pedagógica com fundamento na Educação do Coração.

A Congregação de São José - Josefinos de Murialdo - foi fundada por Murialdo, em 1873, em Turim, na Itália. Foi assim denominada por ter como patrono principal São José. A história desta Congregação Religiosa está ligada à educação. Sua finalidade é a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, especialmente os empobrecidos. O objetivo é educar para a cidadania: *“formar bons cristãos e honestos cidadãos”*, dizia Murialdo.

No Brasil, a dimensão civil da Congregação se expressa por meio do ILEM. O Instituto atua em Colégios, Obras Assistenciais, Sociais e Paróquias. Os Josefinos de Murialdo chegaram ao Brasil em 1915, iniciando as atividades no sul do Brasil, mais precisamente em Quinta, depois em Jaguarão, mais tarde em Pelotas e, por fim, em Caxias do Sul – Distrito de Ana Rech, no ano de 1928. De Ana Rech foram nascendo no mesmo município outras obras como: Fazenda Souza (1941), Centro Técnico Social (1947), Conceição da Linha Feijó (1947) e Obra Social Educacional (1967). Em 1954, houve a abertura da Associação Protetora da Infância em Porto Alegre. Já em 1955, iniciaram-se as atividades em Araranguá, estado de Santa Catarina e, em 1959, em Orleans, também em Santa Catarina. Em 1966, no estado de São Paulo; 1969, em Brasília - Distrito Federal. Em 1970 deu início às atividades no Rio de Janeiro. Em 1995, em Ibotirama - Bahia. Em 1999, em Belém do Pará e, em 2003, em Fortaleza, Ceará. Em 2009, em São Luís, no Maranhão e, em 2018, Crato (CE).

São quatro colégios Murialdo: dois em Caxias do Sul (Centro e Ana Rech), um em Porto Alegre e um em Araranguá e 14 paróquias: Fazenda Souza, Ana Rech e outro, Caxias do Sul (RS), Porto Alegre (RS), Londrina (PR), São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e Planaltina (DF), Ibotirama (BA), Fortaleza (CE), Belém (PA), São Luís (MA) e Crato (CE). Praticamente em todas as obras e paróquias existem atividades de Assistência Social com crianças, adolescentes e jovens pobres.

Neste contexto, a história da FAMUR está associada à história de sua Mantenedora, o ILEM, fundado em Jaguarão (RS), como entidade educacional, cultural e assistencial sem objetivos econômicos ou fins lucrativos. Foi reconhecido como entidade de utilidade pública, em 1929, e é reconhecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como Entidade Beneficente de Assistência Social.

A presença dos Josefinos de Murialdo no Ensino Superior foi decidida em Assembleia Capitular em janeiro de 2006, após um longo processo de reflexão da Equipe de Educação da Província Brasileira, do Conselho Provincial, além de discussões em setores como equipes pedagógicas e a Associação dos Leigos Amigos de Murialdo.

Para viabilizar uma proposta dessa natureza, o Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade Murialdo constituiu-se com base numa ampla discussão, promovida integralmente por sua comunidade educativa e compromete-se com uma visão inovadora, em constante revisão, capaz de incorporar as permanentes transformações e exigências sociais. Desse modo, a instituição reafirma seus compromissos históricos com as demandas sociais, estabelecendo uma relação direta com o processo de ensino-aprendizagem significativo. Processo este, que valoriza o contato, o diálogo com a comunidade e procura difundir o conhecimento em todos os níveis, em especial naquele capaz de efetivar melhorias concretas nas formas de se ver e fazer o mundo no qual se insere o indivíduo.

Por outro lado, a instituição impõe a si mesma o compromisso e o desafio de se adequar a novos patamares de inclusão e de acesso ao saber acadêmico para segmentos da população historicamente ignorados e excluídos. Entende, portanto, a importância de compor seu quadro discente com sujeitos, cujo acesso ao ensino superior seja assegurado pelas políticas públicas de inclusão, e compromete-se a desenvolver e aprofundar diretrizes próprias que apontem para este horizonte.

Ao lado do compromisso social, oriundo de seu vínculo indissolúvel com o carisma de Murialdo, a Faculdade Murialdo permanece atenta às necessidades de mercado. Procura, assim, investir no desenvolvimento do talento empreendedor, na tarefa perene de inovar, de submeter-se a riscos inteligentes e de agir com rapidez e eficiência para se adaptar às contínuas mudanças do ambiente econômico, social, político e cultural, consciente de que o novo milênio traz a renovação permanente e a mudança acelerada como o signo de seu tempo. Desse modo, é sabido que sobreviverão apenas as instituições que souberem incorporar à sua dinâmica o sentido da iniciativa, da agilidade e capacidade para reagir eficazmente às transformações de seu ambiente.

MISSÃO

Garantir ensino de excelência e a formação de profissionais humanizados, assumindo a responsabilidade social e a promoção do desenvolvimento sustentável da região.

VISÃO

Ser reconhecida pela inovação pedagógica, excelência acadêmica e a humanização das relações.

FOCO

Educação humanizada.

VALORES E PRINCÍPIOS



Inovação Pedagógica
Prática do ensino
investigativo



Relações Humanizadoras
Valorização das pessoas e
defesa da vida



Fé e Razão
Conhecimento científico
aliado aos princípios
cristãos



Responsabilidade Social
Justiça e desenvolvimento



Ética e Transparência
Atitude com coerência



Respeito às Diferenças
Grandeza na alteridade



Sustentabilidade
Ecologicamente correta,
economicamente viável,
socialmente justa e cul-
turalmente aceita

2 CURSOS OFERECIDOS EM 2019/1

2.1 Graduação em Administração

O Curso de Administração da FACULDADE MURIALDO tem como objetivo promover a formação de administradores/empreendedores capacitados e qualificados para o exercício profissional, na área de gestão de seu próprio negócio ou em organizações públicas e privadas, com competências, habilidades e atitudes necessárias ao atendimento das demandas crescentes do cenário humano-social.

Após formado e devidamente registrado, o Administrador pode prestar serviços para empresas privadas, públicas e familiares, para profissionais liberais e autônomos, agricultores e pessoas físicas em geral. As áreas de atuação vão desde assessoria para assuntos empresariais e planejamento estratégico até projetos de marketing e de desenvolvimento profissional.

O curso de Administração busca formar um profissional capaz de resolver problemas existentes nos ambientes de negócios, os quais não estão separados por áreas puras de conhecimento. Por isso, a Faculdade Murialdo pensou em um currículo com disciplinas que integram conteúdos, habilidades e competências essenciais para a formação de um administrador investigador constante da sua prática.

Funcionamento: Caxias do Sul | Sede | Centro

Coordenadora: Prof^a. Ma. Magda De Toni

E-mail: adm@famur.com.br

Autorização: Portaria nº 429, de 21 de outubro de 2011

Reconhecimento: Portaria nº 1033, de 23 de dezembro de 2015

Turno: Noite

Duração: 4 anos (8 semestres)

Créditos: 3.000 horas aulas

Modalidade: Presencial

2.2 Graduação em Agronegócio

O curso de graduação em Agronegócio, nota 5 no ENADE, tem como objetivo formar um tecnólogo capaz de propor soluções tecnológicas para o desenvolvimento de agronegócios a partir do domínio dos processos de gestão da organização onde atua, entendendo-a como integrante de uma cadeia produtiva a ser integrada e organizada. Propõe-se, também, a encontrar caminhos para contribuir com a formação de profissionais qualificados, compe-

tentes e empreendedores.

O profissional em Agronegócio poderá atuar em toda a cadeia agroindustrial, permitindo gerir e otimizar resultados de organizações que atuam no mercado de insumos agropecuários, produção agropecuária, processamento industrial e distribuição.

O projeto pedagógico da graduação em Agronegócio da FACULDADE MURIALDO está alicerçado no fato de que os problemas reais existentes no mundo do agronegócio não estão separados por áreas puras de conhecimento. Para tanto propõe um currículo com disciplinas que mantenham um caráter de interdisciplinaridade e que preservem o foco em Agronegócio.

Funcionamento: Caxias do Sul | Sede | Centro

Coordenador: Professor Dr. Ricardo Stein

E-mail: agro@famur.com.br

Autorização: Portaria nº 387, de 23 de setembro de 2011

Reconhecimento: Portaria nº 26, de 11 de fevereiro de 2016

Turno: Noite

Duração: 3 anos (6 semestres)

Créditos: 2.520 horas

Modalidade: Presencial

2.3 Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

A premissa do curso é formar profissionais para atender à crescente demanda na área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, contemplando as novas competências exigidas pelo mercado. Competências essas que compreendem a capacitação do acadêmico para identificar a importância da tecnologia da informação nos diferentes contextos organizacionais, articulando teoria e prática e valorizando a pesquisa aplicada, o trabalho em equipe e a elaboração de soluções tecnológicas de forma criativa.

O curso busca desenvolver competências e habilidades que capacitem o profissional a analisar, planejar, implementar e coordenar novos projetos na área do desenvolvimento de sistemas.

Funcionamento: Caxias do Sul | Sede | Centro

Responsável: Professor Me. Rodrigo Colombo

E-mail: ads@famur.com.br

Autorização: Portaria nº 482, de 29 de maio de 2017

Turno: Noite

Duração: 2 anos e meio (5 semestres)

Créditos: 2088 horas aulas

Modalidade: Presencial

2.4 Graduação em Ciências Contábeis

O curso de Bacharel em Ciências Contábeis da FACULDADE MURIALDO tem como objetivo orientar a formação profissional de Ciências Contábeis com visão sistêmica, crítica e reflexiva, capaz de atuar na área com responsabilidade social e ambiental, ética, dinamismo e integração entre as áreas com o cultivo de ações espiritualizadas dentro das organizações. Busca habilitar os acadêmicos a:

- a) Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização.
- b) Atuar em entidades públicas e privadas, podendo participar de sua gestão;
- c) Gerir sistemas de informação contábil.
- d) Executar trabalhos de escrituração contábil/fiscal, contábil/econômica, organização e reorganização de rotinas de serviços e de seus fluxos.
- e) Elaborar demonstrações contábeis oficiais e específicas.
- f) Executar trabalhos de apurações, conferências, auditorias, arbitragens e perícias contábeis judiciais e extrajudiciais.
- g) Analisar, interpretar e avaliar criticamente situações econômico-financeiras de entidades.
- h) Assessorar e emitir pareceres e relatórios, apoiando o Judiciário em perícias falimentares, trabalhistas, fiscais, entre outras.
- i) Atuar crítica, consciente e eticamente diante da conjuntura sócio-político-econômica;
- j) Realizar planejamento tributário, atendendo legislação específica.

O Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Murialdo busca formar um:

- a) Ser humano capaz de perceber a importância das pessoas, de suas ações e de seus resultados e de estabelecer com elas relações respeitadas e espiritualizadas, cooperativas em nível pessoal e profissional.

b) Cidadão crítico, ético e corresponsável, com uma visão humanística que lhe permita atuar na busca do bem comum.

c) Profissional dinâmico, consciente de suas decisões, conhecedor da economia nacional e internacional, desenvolvendo uma postura profissional que supere o paradigma da quantidade.

d) Profissional leal à sua profissão e às normas legais e democráticas que orientam a profissão do Contador.

e) Profissional competente que respeite a estrutura conceitual da Ciência Contábil e desenvolva o saber teórico e o associe à prática.

f) Técnico qualificado com visão sistêmica e com domínio de conhecimentos específicos e de áreas afins, capaz de produzir diferentes relatórios oficiais e específicos no trabalho de gestão de entidade, no planejamento, nas operações, no controle, e no assessoramento para auxiliar processos de gestão.

Funcionamento: Caxias do Sul | Sede | Centro

Coordenador: Prof. Carmo André Meinertz

E-mail: contabeis@famur.com.br

Autorização: Portaria nº 145, de 24 de fevereiro de 2014

Turno: Noite

Duração: 4 anos (8 semestres)

Créditos: 3124 horas aulas

Modalidade: Presencial

2.5 Graduação em Medicina Veterinária

O curso de graduação em Medicina Veterinária da FACULDADE MURIALDO tem como objetivo formar profissionais de nível superior, com cunho generalista, capacitados para realizar, orientar e administrar as atividades inerentes ao exercício profissional, tendo em vista a formação de Médicos Veterinários humanistas e com visão holística da profissão, baseados na interdisciplinaridade, com sólida formação teórico-prática e capacidade analítica que facilite o aprendizado de novas técnicas e visão crítica da realidade.

O profissional formado em Medicina Veterinária poderá atuar em um amplo e diversificado campo de atuação, tai como:

a) Prática da clínica de animais em todas as suas modalidades;

- b)** Direção de hospital para animais;
- c)** Assistência médica aos animais utilizados em medicina experimental;
- d)** Direção técnico-sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, de finalidades recreativas, desportivas, de serviço de proteção e de experimentação, que mantenham, a qualquer título, animais ou produtos de origem animal;
- e)** Planejamento, direção, coordenação, execução e controle da assistência técnico-sanitária aos animais, sob qualquer título;
- f)** Inspeção e fiscalização sob os pontos de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal e dos matadouros, matadouros-frigoríficos, charqueadas, fábricas de conserva de carne e de pescado, fábricas de produtos gordurosos que empreguem como matéria-prima produto de origem animal, no todo ou em parte, usinas, fábricas e postos de laticínios entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, e demais derivados do reino animal, assim como inspeção e fiscalização dos estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem os produtos citados nesta alínea;
- g)** Identificação de defeitos, vícios, acidentes e doenças, peritagem e exames técnicos sobre animais e seus produtos, em questões judiciais;
- h)** Perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas e nas exposições pecuárias;
- i)** Ensino, planejamento, direção, coordenação, execução técnica e controle da inseminação artificial;
- j)** Regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinário, bem como direção das respectivas seções e laboratórios;
- l)** Direção e fiscalização do ensino de medicina veterinária;
- m)** Direção e fiscalização de estabelecimento que objetiva exclusivamente a preparação de técnico de nível superior ou médio para a industrialização de produtos de origem animal;
- n)** Organização de congressos, seminários, simpósios e comissões destinadas a discussão e estudo de assuntos relacionados com a atividade de médico-veterinário, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos;
- o)** Assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores no País e no estrangeiro, em assuntos relativos à produção e a indústria animal;
- p)** Funções de direção, assessoramento e consultoria, em quaisquer níveis da administração pública e do setor privado, cujas atribuições envolvem, principalmente, aplicação de

conhecimentos inerentes à formação profissional do médico-veterinário.

O médico veterinário deverá compreender e atuar no processo saúde-doença sendo detentor de capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas. Como consequência, deverá ser capaz de realizar suas atividades profissionais de acordo com os mais altos padrões de qualidade e os princípios éticos científicos e metodológicos, em contextos diversos e diante de diferentes problemas e situações e estabelecer estratégias para o seu crescimento e aperfeiçoamento, dedicando-se ao aprendizado e ao seu aprimoramento contínuo, tanto na sua formação quanto na sua prática.

Funcionamento: Caxias do Sul | Unidade Ana Rech

Coordenador: Prof^a. Dra. Fernanda Flores

E-mail: veterinaria@famur.com.br

Autorização: Portaria nº 145, de 24 de fevereiro de 2014

Turno: Integral

Duração: 5 anos (10 semestres)

Créditos: 4.530 horas aulas

Modalidade: Presencial

2.6 Graduação em Pedagogia

O Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia da FACULDADE MURIALDO destina-se à formação específica de profissionais para atuar na Educação Básica. Ele busca formar educadores-cidadãos para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, intervindo dinamicamente nas diferentes realidades, comprometidos com a educação e o desenvolvimento social; desenvolver os princípios e os valores formativos, mediante a tomada consciente de decisões no cotidiano acadêmico, escolar e social, por meio da permanente reflexividade como exercício da cidadania; e desenvolver as competências, habilidades e atitudes para a permanente percepção sensível do outro, vivenciando as dimensões cognitivas e afetivas da ação pedagógica, na construção conjunta do diferencial na Educação Inclusiva de todas as diferenças.

Missão

O curso de Licenciatura em Pedagogia da FAMUR tem por missão: *formar profissionais competentes, éticos e humanos com sólida formação, capazes de diagnosticar problemas e apresentar soluções no campo da educação escolar, não-escolar e popular, de modo a garantir o desenvolvimento de múltiplas competências e saberes necessários à sua atuação profissional possibilitando um posicionamento crítico e consciente diante dos desafios contemporâneos da educação.*

Objetivo

Formar docentes para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, capacitando-os para a participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas, produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

O profissional com Graduação em Pedagogia pode atuar nas seguintes áreas:

Pedagogia social: Desenvolver propostas de educação social em seus distintos âmbitos de ação e de intervenção socioeducativa em ONGs e outras instituições.

Pedagogia hospitalar: Atuar com processos educativos de crianças e jovens internados.

Supervisão educacional: Orientar professores e educadores e avaliar seu trabalho a fim de melhorar a qualidade do ensino.

O profissional formado na FAMUR evidenciará as referências éticas, político-pedagógicas e epistemológicas em desenvolvimento desde o processo formativo, considerando a contínua construção de competências que demandam (auto) formação permanente, para uma atuação profissional comprometida.

Neste sentido, em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso visa formar o Educador com as seguintes qualificações em seu perfil profissional:

a) Apropriação de metodologias e estratégias de avaliação e intervenção pedagógica, adequados à educação e cuidado;

b) Domínio de uma matriz multirreferencial de teorias e pesquisas desenvolvidas na área da Educação;

c) Compreensão da Instituição como um ambiente saudável e ecológico, sendo espaço coletivo de educar e cuidar, em que a família e a comunidade também são protagonistas;

d) Comprometimento com o bem-estar e o desenvolvimento integral da pessoa;

e) Autodesenvolvimento como Educador-Investigador de sua própria prática, buscando a coerência entre o fazer pedagógico e as concepções teóricas;

f) Produção de novos saberes e práticas, no enfrentamento criativo das situações desafiadoras de sua profissão.

Funcionamento: Caxias do Sul | Sede | Centro

Coordenador: Prof. Me. Ir. Paulo da Silva Júnior

E-mail: pedagogia@famur.com.br

Autorização: Portaria nº. 349, de 29 de maio 2014

Turno: Noite

Duração: 4 anos (8 semestres)

Créditos: 3.422 horas aulas

Modalidade: Presencial

2.7 Graduação em Recursos Humanos

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da FACULDADE MURIALDO busca formar profissionais para atender à crescente demanda na área de recursos humanos, contemplando as novas competências exigidas pelo mercado, as quais compreendem a capacitação do acadêmico para identificar a importância das pessoas nos diferentes contextos organizacionais, a partir da articulação teoria e prática, valorizando a pesquisa aplicada, o trabalho em equipe, a elaboração de soluções tecnológicas de forma criativa. Por meio do desenvolvimento das competências e habilidades que capacitem o profissional a analisar, planejar, implementar e coordenar novos modelos de gestão de pessoas nas organizações, atuando nos diversos subsistemas de recursos humanos.

O Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos apresenta em sua estrutura curricular três certificações. Ao concluir os dois primeiros semestres, o acadêmico obterá a Certificação de Qualificação Profissional em Assistente de Recursos Humanos. Na conclusão dos três primeiros semestres, o acadêmico obterá a Certificação de Qualificação Profissional em Analista de Recursos Humanos. E ao término do quarto semestre, o acadêmico obterá o Diploma de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

Certificação de Qualificação em Assistente de Recursos Humanos

O acadêmico terá condições, nesta fase do curso, de absorver competências para poder atuar como assistente de Recursos Humanos, apresentando uma visão geral das principais atividades que envolvem a área de gestão de pessoas. Assim, nesta fase do curso, o acadêmico terá condições de absorver competências para desempenhar atividades relacionadas

ao cotidiano da área de gestão de pessoas, tais como: recrutamento e seleção de pessoal, rotinas de pessoal, relacionamento interno e externo envolvendo processos básicos da área, identificar problemáticas vivenciadas pela organização e assistir o gestor do setor.

Certificação de Qualificação Profissional em Analista de Recursos Humanos

O acadêmico terá condições, nessa fase do curso, de absorver competências para poder atuar como Analista de Recursos Humanos, desempenhando diferentes níveis de funções desde as menos complexas até atividades mais complexas, as quais envolvam conhecimentos específicos de gestão. Nesta fase do curso, o acadêmico terá condições de identificar aspectos relevantes e necessidades específicas de equipes e grupos de trabalho, desenvolver planos de carreira identificando as competências necessárias de cada cargo, planejar e desenvolver treinamentos e coordenar pequenas equipes.

Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos

O acadêmico terá condições, nesta fase do curso, de absorver competências para poder atuar como Gestor na Área de Recursos Humanos. Neste módulo, como Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, já consegue assessorar a alta administração de companhias, através de controles gerenciais voltados à área de recursos humanos. Nesta etapa, o acadêmico terá condições de gerir a área de recursos humanos de pequena, médias e grandes empresas, sendo estas públicas ou privadas, analisando, avaliando e criando todas as condições para uma boa gestão organizacional, planejando melhorias para a área de gestão de pessoas, e desenvolvendo os aspectos de responsabilidade social corporativa nas relações internas e externas.

As competências para os egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos vinculam-se ao preparo dos acadêmicos para as situações aplicáveis na área de recursos humanos das empresas, eventuais solução de problemas e aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula. Para tanto, o profissional desta área deverá desenvolver as seguintes habilidades profissionais:

a) Ser humano capaz de perceber a importância das pessoas, de suas ações e de seus resultados, de estabelecer com elas relações respeitadas e cooperativas em nível pessoal e profissional.

b) Cidadão crítico, ético e corresponsável, com uma visão humanística que lhe permita atuar na busca do bem comum.

c) Profissional dinâmico, consciente de suas decisões, desenvolvendo uma postura profissional que supere os paradigmas tradicionais.

d) Profissional leal à sua profissão e às normas legais e democráticas que orientam a profissão do Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

e) Profissional competente que respeite a estrutura conceitual da Gestão de Recursos Humanos, desenvolva o saber teórico e o associe à prática.

f) Profissional qualificado com visão sistêmica e com domínio de conhecimentos específicos e de áreas afins, capaz de produzir diferentes relatórios no trabalho da gestão, no planejamento, nas operações, no controle e no assessoramento para auxiliar processos de gestão.

Funcionamento: Caxias do Sul | Sede | Centro

Coordenadora: Prof^a. Dra. Gênesis Marimar Rodrigues Sobrosa

E-mail: recursoshumanos@famur.com.br

Autorização: Portaria nº 171, de 13 de março de 2014

Reconhecimento: Portaria nº 1110, de 25 de outubro de 2017

Turno: Noite

Duração: 2 anos (4 semestres)

Créditos: 1620 horas aulas

Modalidade: Presencial

3 INSCRIÇÕES

3.1. O período para a inscrição do Vestibular 2019/1 na FACULDADE MURIALDO inicia-se no dia 17/10/2018 e finda em 26/10/2018, junto à Central de Atendimento na Sede da mesma Faculdade, das 8h às 21h30min, ou pelo site www.faculdamurialdo.com.br

Informações: faleconosco@famur.com.br ou fone (54) 3039.0245.

3.2. Estão aptos a inscrever-se e a passar pelo Processo Seletivo os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em Instituição reconhecida pelo MEC. Em caso de equivalência, a mesma deve ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula. Também poderão realizar o processo seletivo, candidatos que não tenham concluído ensino médio, devendo informar no ato da inscrição que serão "Treineiros". Neste caso, o candidato não concorre às vagas ao curso pretendido.

3.3. A Faculdade Murialdo se reserva o direito de não realizar o Processo Seletivo para os Cursos que não apresentarem número de inscritos considerado viável para a oferta.

3.4. A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.5. As inscrições serão confirmadas mediante o pagamento do boleto.

3.6. A não entrega dos documentos para as modalidades de ingresso do ENEM implicam na não efetivação da inscrição do candidato.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo para ingresso na Faculdade Murialdo apresenta as seguintes modalidades:

a) ENEM

b) Redação

4.2. O candidato deverá optar pela modalidade no ato de sua inscrição e não poderá alterá-la em nenhuma hipótese.

4.3. ENEM: Esta modalidade é aceita para o ingresso em todos os cursos.

4.3.1. Os candidatos serão avaliados pelo escore (notas) do conjunto das quatro provas objetivas realizadas pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias), mais a nota da Redação.

4.3.2. Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, o resultado das notas do mesmo Exame Nacional para que seja confirmada sua inscrição, além do pagamento do boleto.

4.3.3. As formas de apresentação do resultado do ENEM poderão ser impressa ou digital. A primeira deverá ser entregue na Central de Relacionamento da Faculdade Murialdo, nos horários descritos no artigo 7º, do presente Edital e a segunda, digital, por meio do e-mail atendimento@famur.com.br com arquivo anexo e preferencialmente no formato PDF (Portable Data File) juntamente com a identificação do candidato no corpo do e-mail.

4.3.4. Para calcular a nota do candidato no ENEM divide-se por 100 o escore obtido em cada uma das quatro provas objetivas e redação e calcula-se a média aritmética simples das mesmas, resultando valores compreendidos entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.3.5. Serão admitidos apenas resultados do ENEM realizados pelos candidatos de até 4 (quatro) anos anteriores ao do Edital.

4.4. Redação: Esta modalidade é aceita para o ingresso em todos os cursos.

4.4.1. O candidato será submetido à Redação. Redações produzidas que não obedecerem ao gênero ou ao tema propostos ou ainda que tiverem inserções indevidas tanto no texto como em qualquer local da Folha de Redação receberão nota zero e eliminarão o candidato da disputa pela vaga.

4.4.2. Os candidatos apresentar-se-ão para à Redação com Documento de Identidade original com foto e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. A não apresentação da docu-

mentação impede o candidato de realizar a Prova. Os candidatos também deverão apresentar o recibo de quitação de sua inscrição.

4.4.3. Será eliminado o candidato que não comparecer à Redação, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição ou na realização da mesma.

4.4.4. O candidato que chegar ao local após às 19h, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso.

4.4.5. O tempo de duração da Redação é de, no máximo, 2 horas.

4.4.6. Os candidatos apresentar-se-ão para à Redação com Documento de Identidade original com foto e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. A não apresentação da documentação impede o candidato de realizar a Prova. Os candidatos também deverão apresentar o recibo de quitação de sua inscrição.

4.4.7. Será eliminado o candidato que não comparecer à Redação, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição ou na realização da mesma.

5. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O candidato considerado Pessoas com Deficiência deverá informar no ato da inscrição, as condições para realização de sua avaliação para que possam ser providenciadas as devidas adequações.

6. ELIMINAÇÃO

Será eliminado o candidato que não comparecer à prova, usar ou tentar empregar meios considerados fraudulentos na inscrição ou na realização do Processo Seletivo, zerar em qualquer uma das modalidades das Provas.

7. RESULTADO

7.1. O candidato será classificado para a vaga do curso a que concorrer, por ordem decrescente da pontuação dos escores, para preenchimento das vagas relacionadas em cada curso (Tabela I).

7.2. Em caso de empate, adotar-se-ão os critérios de desempate na seguinte ordem:

II. a maior pontuação na prova de redação;

II. persistindo o empate, maior idade cronológica do candidato, dia/mês/ano.

7.2. O candidato terá seu desempenho disponível a partir da divulgação da primeira convocação do Processo Seletivo, por ordem de classificação.

7.3. Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia da prova; tirar nota 0 (zero) na Redação e não cumprir normas e procedimentos descritos neste Edital.

8. MATRÍCULAS

8.1. A FAMUR divulgará o resultado dos aprovados, bem como o calendário de matrícula, a partir das 12h do dia 30 de outubro de 2018, na internet (www.faculdademurialdo.com.br) e no mural da Unidade Sede.

8.2. Os documentos a serem apresentados (cópia e original) no ato da matrícula são:

a) cédula de identidade – original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;

b) fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);

d) comprovante de escolaridade do Ensino Médio – original e fotocópia legível autenticada do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso ou original e fotocópia legível autenticada do diploma de curso profissionalizante de Ensino Médio, devidamente registrado na Secretaria da Educação. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente.

e) comprovante de endereço;

f) cópia Simples do Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista;

g) 1 foto 3 X 4.

9. BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Faculdade Murialdo oferece o Programa de Bolsas de Estudos para os cursos de Graduação, podendo ser Bolsas de Estudos: Integral (100%) e Parcial (50%). Os candidatos ao processo seletivo podem candidatar-se ao referido programa verifican-

do o Edital próprio disponível no site da Faculdade Murialdo no endereço: www.faculdademurialdo.com.br, obedecendo todos os requisitos constantes no mesmo.

10. FINANCIAMENTOS

10.1 Crédito Universitário PRAVALER

Os estudantes da Faculdade Murialdo (FAMUR), têm à sua disposição a opção de financiamento que auxilia na realização do sonho do curso superior: o crédito universitário Pravaler.

O Pravaler é um crédito universitário privado. Um financiamento exclusivo para o ensino superior, oferecido em parceria com a Instituição de Ensino, que possibilita o pagamento das mensalidades de forma parcelada.

Com o Crédito Universitário PRAVALER, você financia as mensalidades do seu curso na FAMUR e paga SEM JUROS durante o primeiro ano. No restante do financiamento, a parcela fica quase pela metade!

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes de erro de informações de seu endereço e contatos, e extravio de correspondência.

Caso tenha qualquer discordância quanto ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar diretamente na Central de Relacionamento da Faculdade Murialdo reclamação ou recurso, devidamente fundamentado, por escrito e assinado, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.

